



# PREFEITURA DE UNAÍ

## ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO N.º 8.016, DE 23 DE MAIO DE 2024.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG

Publicado no Quadro de Publicações da Prefeitura e/ou na Rede Mundial de Computadores (Internet), na forma de Lei Orgânica Municipal e da legislação vigente.

EM 23 / 5 / 2024

Lotiziane R. Rocha  
SERVIDOR RESPONSÁVEL

Acrescenta dispositivo ao anexo único do Decreto n.º 7.423, de 3 de janeiro de 2024 que “Estabelece o Calendário de Feriados e Pontos Facultativos relativo ao ano de 2024 e dá outras providências”.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UNAÍ**, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pelo artigo 141, I, “j”, da Lei Orgânica do Município, com a redação atribuída pela Emenda à Lei Orgânica n.º 26, de 21 de fevereiro de 2006,

### DECRETA:

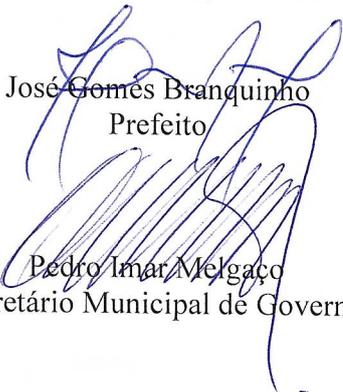
Art. 1º Acrescenta dispositivo ao anexo único do Decreto n.º 7.423, de 3 de janeiro de 2024, com a seguinte redação:

30 de Maio	QUI	Corpus Christi	Feriado	Feriado Nacional/Municipal	Lei Municipal n.º 2.760, de 21/12/2011 e Portaria n.º 8.617 de 26/12/2023 - Ministério da Gestão e Inovação em Serviços Públicos.
31 de Maio	SEX		Ponto Facultativo	Feriado Nacional/Municipal	

NR”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor com a sua publicação.

Unaí, 23 de maio de 2024; 80º da Instalação do Município.

  
José Gomes Branquinho  
Prefeito

Pedro Imar Melgaço  
Secretário Municipal de Governo